



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



---

**Serviço Público Federal**

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal da Bahia**

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação**

---

## **APÊNDICE I**

### **PESOS PARA O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

1. Para o estabelecimento dos itens e pesos (barema) para o cálculo da pontuação da produção acadêmica, devem ser observados os itens 3.6 (“Requisitos, Compromissos e Direitos do Orientador” de PIBIC) e 7 (“Requisitos, Compromissos e Direitos do Orientador” de PIBIT) da RN CNPq-17/2006: “3.6.1 - Ser pesquisador com titulação de doutor, ou de perfil equivalente, conforme a instituição, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área; 3.6.2 - No conjunto de critérios para a concessão de bolsas deverão ser considerados a experiência do pesquisador como Orientador de pós-graduação e o nível de classificação, na CAPES, do curso no qual o pesquisador solicitante está credenciado; 3.6.3 - O Orientador deverá estar, preferencialmente, credenciado nos cursos de pós-graduação, para instituições que possuam programas de pós-graduação; 3.6.4 - Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter precedência em relação aos demais, quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica; 7.1 - Ser pesquisador com título de doutor ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente; 7.2 - Possuir experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia; 7.3 - Possuir experiência na formação de recursos humanos; 7.4 - Quanto ao recebimento das bolsas, os pesquisadores de reconhecida competência científica/tecnológica deverão ter precedência em relação aos demais. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica/tecnológica”;

2. Devem ser observados ainda os itens 3.4.3 (PIBIC) “As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos pesquisadores de maior competência científica e com capacidade de orientação, que possuam título de doutor ou perfil equivalente, e que estejam exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual” e 6.4.3 (PIBIT) “As bolsas deverão ser distribuídas segundo critérios que assegurem que os bolsistas serão orientados pelos pesquisadores de maior competência científica/tecnológica e com capacidade de orientação, que possuam título de



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



doutor ou perfil equivalente, que estejam exercendo plena atividade de pesquisa, e que apresentem experiência no desenvolvimento de protótipos, processos e produtos”, também desta RN;

3. A seguir são descritos os subcomitês/câmaras, os itens avaliados e seus respectivos pesos e tetos, acompanhados de uma série de observações.

Siglas dos Subcomitês/Câmaras

<b>Sigla</b>	<b>Subcomitê/Câmara</b>
C_Ex_Ter	<b><u>Ciências Exatas e da Terra</u></b> (Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Física; Astronomia; Química; GeoCiências; Oceanografia)
C_Bio	<b><u>Ciências Biológicas</u></b> (Biologia Geral; Genética; Botânica; Zoologia; Ecologia; Morfologia; Fisiologia; Bioquímica; Biofísica; Farmacologia; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia)
Eng	<b><u>Engenharias</u></b> (Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia de Produção; Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Biomédica)
C_Sau	<b><u>Ciências da Saúde</u></b> (Medicina; Saúde Coletiva; Farmácia; Fonoaudiologia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física; Odontologia; Enfermagem; Nutrição)
C_Agr	<b><u>Ciências Agrárias</u></b> (Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos)
C_S_Ap	<b><u>Ciências Sociais Aplicadas</u></b> (Direito; Administração; Economia; Comunicação; Serviço Social; Economia Doméstica; Desenho Industrial; Turismo; Ciência da Informação; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Museologia; Ciências Contábeis)
C_Hum	<b><u>Ciências Humanas</u></b> (Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Psicologia; Ciência Política; Teologia; Geografia; Educação)
L_L_A	<b><u>Linguística, Letras e Artes</u></b> (Linguística; Letras; Artes)
Mult	<b><u>Multidisciplinar</u></b> (Biotecnologia; Materiais; Ensino de Ciências; Interdisciplinar)



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



Pesos dos Tipos de Produção

Tipo	Descrição	C_Ex		C_Bio		Eng		C_Sa		C_Ag		C_S		C_Hu		L_L		Mult	
		Ter						u		r		Ap		m		A			
		IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT
A	Produção Científica e Artístico-Cultural	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5	3,75	1,5
B	Produção Tecnológica	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0	3,75	7,0
C	Orientações	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5	2,5	1,5

Obs.-1: Os subcomitês poderão reavaliar estes pesos que, preferencialmente, deverão ser os mesmos para todos os subcomitês e câmaras;

Obs.-2: Os pesos do PIBIT (ao menos alguns) deverão ser diferentes do PIBIC, dando, relativamente, mais peso às produções técnicas e tecnológicas;

Obs.-3: Para o PIBIT, de acordo com a política da Lei de Inovação e demais arcabouços legais (especialmente o regulamento do CNPq para o PIBIT), são critérios de elegibilidade para os candidatos [docentes (ou equiparados) / projetos], e, portanto, critérios mínimos para obter alguma pontuação: a) Desenvolver atividades na área tecnológica e de inovação; b) Manter comprovada interação com empresas e/ou com a comunidade; portanto, a obtenção de uma pontuação nula no tipo “B” de produção torna o candidato inelegível para a obtenção de bolsa;

Obs.-4: O maior peso dos itens abaixo, para cada subcomitê, deve ser igual a 10.



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



Pesos de Artigos, Livros, Traduções, Congressos e Similares

Tipo	Descrição	C_Ex Ter		C_Bio		Eng		C_Sa u		C_Ag r		C_S_ Ap		C_Hu m		L_L_ A		Mult	
		IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT
		A	Artigos em periódicos nacionais ou internacionais ( <i>Qualis A</i> ) (Artigos Completos Publicados em Periódicos A-1 ou A-2)	10,0 (-)	8,0 (-)	10,0 (-)	8,0 (-)	10,0 (-)	8,0 (-)	6,0 (-)	6,0 (-)	10,0 (-)	8,0 (-)	6,5 (-)	6,5 (-)	6,5 (-)	6,5 (-)	5,0 (-)	4,0 (-)
A	Artigos em periódicos nacionais ou internacionais ( <i>Qualis B</i> ) (Artigos Completos Publicados em Periódicos B-1, B-2, B-3, B-4 ou B-5)	9,0 (-)	7,0 (-)	9,0 (-)	7,0 (-)	9,0 (-)	7,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	9,0 (-)	7,0 (-)	6,0 (-)	6,0 (-)	6,0 (-)	6,0 (-)	5,0 (-)	4,0 (-)	7,1 (-)	6,0 (-)
A	Artigos em periódicos nacionais ou internacionais ( <i>Qualis C</i> ) (Artigos Completos Publicados em Periódicos C)	7,0 (-)	5,3 (-)	7,0 (-)	5,3 (-)	7,0 (-)	5,3 (-)	1,8 (-)	1,8 (-)	7,0 (-)	5,3 (-)	4,8 (-)	4,8 (-)	4,8 (-)	4,8 (-)	4,4 (-)	3,5 (-)	5,5 (-)	4,5 (-)
A	Artigos em periódicos nacionais ou internacionais (Sem <i>Qualis</i> ) (Artigos Completos Publicados em Periódicos Sem <i>Qualis</i> )	5,0 (10)	0,0 (0)	5,0 (10)	3,0 (6)	6,0 (60)	4,0 (40)	1,0 (5)	1,0 (5)	5,0 (10)	3,0 (6)	5,0 (25)	5,0 (25)	5,0 (25)	5,0 (25)	5,0 (25)	4,0 (20)	4,6 (23)	3,1 (13)
A	Livros autorais internacionais ou nacionais por editora (Livros Publicados)	9,0 (-)	9,0 (-)	9,0 (-)	9,0 (-)	9,0 (-)	9,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	9,0 (-)	9,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	9,5 (-)	9,5 (-)
A	Organização de obra publicada internacional ou nacional organizados, por editora (Organização de Obra Publicada)	3,5 (21)	3,5 (21)	3,5 (21)	3,5 (21)	4,5 (45)	4,5 (45)	5,3 (53)	5,3 (53)	3,5 (21)	3,5 (21)	5,3 (53)	5,3 (53)	6,0 (60)	6,0 (60)	6,4 (64)	6,4 (64)	4,8 (39)	4,8 (39)
A	Traduções de livros por editora com conselho editorial (Tradução de Livros)	4,0 (4)	4,0 (4)	4,0 (4)	4,0 (4)	2,0 (6)	2,0 (6)	3,0 (9)	3,0 (9)	4,0 (4)	4,0 (4)	3,0 (9)	3,0 (9)	5,0 (15)	5,0 (15)	4,0 (12)	4,0 (12)	3,6 (7,2)	3,6 (7,2)
A	Capítulos em livros internacionais ou nacionais por editora (Capítulos de Livros Publicados)	4,5 (27)	4,5 (27)	4,5 (27)	4,5 (27)	6,0 (36)	6,0 (36)	4,0 (40)	4,0 (40)	4,5 (27)	4,5 (27)	4,0 (40)	4,0 (40)	5,0 (50)	5,0 (50)	4,5 (45)	4,5 (45)	4,6 (37)	4,6 (37)
A	Traduções de capítulos de livros ou artigos, por editora com conselho editorial (Tradução de Artigos ou Outros)	0,0 (0)	0,0 (0)	1,7 (5,1)	1,7 (5,1)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,5 (1,5)	0,5 (1,5)	1,5 (4,5)	1,5 (4,5)	1,5 (4,5)	1,5 (4,5)	2,0 (6)	2,0 (6)	1,5 (4,5)	1,5 (4,5)	1,1 (2,2)	1,1 (2,2)
A	Trabalhos Completos em Anais (Evento Internacional ou Nacional) (Trabalhos Completos Publicados em Eventos)	3,0 (18)	3,0 (18)	0,8 (16)	0,8 (16)	3,0 (60)	3,0 (60)	0,25 (2,5)	0,25 (2,5)	1,5 (24)	1,5 (24)	1,75 (18)	1,75 (18)	1,0 (10)	1,0 (10)	1,75 (18)	1,75 (18)	1,57 (19)	1,57 (19)

Entre parênteses, o teto, que deve ser especificado em pontuação (número de produções multiplicado pelo peso), e não em número de produções. Os itens marcados com “-” não têm teto.



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



Obs.-1: O *Qualis* de cada periódico será o maior *Qualis* no qual o periódico é classificado nas diversas áreas de classificação da CAPES.

Pesos para Produções Artísticas ou Culturais

Tipo	Descrição	C_Ex _Ter		C_Bio		Eng		C_Sa u		C_Ag r		C_S_ Ap		C_Hu m		L_L_ A		Mult	
		IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT
A	Difusão de obra artística (temporada ou participação em festival internacional ou obra premiada nacionalmente)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	1,1 (-)	1,1 (-)
A	Difusão de obra artística (temporada ou participação em festival nacional ou obra premiada localmente)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	0,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	1,0 (-)	1,0 (-)
A	Difusão de obra artística (temporada ou participação em festival local)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	0,0 (0)	2,0 (10)	2,0 (10)	2,0 (10)	2,0 (10)	1,5 (9)	1,5 (9)	0,7 (1,4)	0,7 (1,4)

Obs.-1: A avaliação de “Difusão de obra artística ...” será feita pelo avaliador, de forma não automática, a partir dos campos “Produção Bibliográfica – Partitura musical”, “Produção Técnica – Manutenção de obra artística; Maquete; e Programa de rádio ou TV” e “Produção Cultural” do *Lattes*.



Pesos de Patentes e Demais Produções Técnicas

Tipo	Descrição	C_Ex _Ter		C_Bio		Eng		C_Sa u		C_Ag r		C_S_ Ap		C_Hu m		L_L_ A		Mult	
		IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT
		B	Patentes/Similares (Patente de Invenção, Modelo de Utilidade, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Cultivares ou Topografia de Circuito Integrado) Licenciadas e/ou em Uso	6,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	8,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	1,0 (-)	10,0 (-)	1,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)
B	Patentes/Similares Depositadas/Protocoladas ou Concedidas pelo INPI (Patentes e Registros: Patentes; Cultivar Protegida; Cultivar Registrada; Desenho Industrial Registrado; Topografia de Circuito Integrado Registrada)	2,0 (-)	6,3 (-)	4,0 (-)	6,3 (-)	5,0 (-)	6,3 (-)	6,5 (-)	6,3 (-)	4,0 (-)	6,3 (-)	0,9 (-)	6,3 (-)	0,9 (-)	6,3 (-)	5,4 (-)	6,3 (-)	3,6 (-)	6,3 (-)
B	Patentes/Similares Solicitadas à Coordenação de Inovação	0,0 (-)	2,5 (-)	1,0 (-)	2,5 (-)	2,0 (-)	2,5 (-)	1,5 (-)	2,5 (-)	1,0 (-)	2,5 (-)	0,35 (-)	2,5 (-)	0,35 (-)	2,5 (-)	0,35 (-)	2,5 (-)	0,8 (-)	2,5 (-)
B	Softwares ou Marcas Registrados no INPI (Patentes e Registros: Programa de Computador Registrado; Marca Registrada)	4,0 (8)	9,0 (18)	1,0 (8)	2,5 (20)	2,0 (6)	2,5 (12,5)	2,0 (16)	2,5 (20)	1,0 (8)	2,5 (20)	0,7 (2,1)	2,5 (20)	0,7 (2,1)	2,5 (20)	0,7 (2,1)	2,5 (20)	1,5 (7,5)	3,3 (24)
B	Softwares ou Marcas Solicitados à Coordenação de Inovação	2,0 (4)	4,5 (9)	0,5 (4)	1,5 (12)	1,2 (2,4)	1,5 (4,5)	1,0 (8)	1,5 (12)	0,5 (4)	1,5 (12)	0,35 (1,1)	1,5 (12)	0,35 (1,1)	1,5 (12)	1,5 (12)	1,5 (12)	0,9 (4,5)	1,9 (14)
B	Projetos, aprovados ou em andamento, com potencial de inovação (Obs.-4)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	0,0 (-)	1,25 (-)	1,25 (-)	1,25 (-)	0,15 (-)	1,25 (-)

Obs.-1: As informações sobre “Patentes/Similares Licenciadas e/ou em Uso”, referentes aos últimos 5 anos, deverão ser fornecidas no “formulário de informações complementares de Produção Técnica”, e deverão ser comprovadas, se solicitado, através de contrato de licença e/ou declaração da empresa ou organização que está utilizando a propriedade intelectual;

Obs.-2: As “Patentes/Similares Depositadas/Protocoladas ou Concedidas pelo INPI” serão extraídas automaticamente dos *Lattes*, e serão consideradas apenas se contiverem os seus respectivos números de depósito;

Obs.-3: Projetos, aprovados ou em andamento, que já tenham Termo Contratual de Partilha de Invenção Futura em que a UFBA seja partícipe com a assinatura da Reitoria (deverá haver uma cópia no Setor de Convênios da UFBA e outra na Coordenação de Inovação); estas “produções” não serão retiradas dos *Lattes*, devendo ser explicitamente informadas pelo



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



---

candidato [docentes (ou equiparados) / projetos] no “formulário de informações complementares de Produção Técnica”;

Obs.-4: **A Coordenação de Inovação repassará à Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação, através de instrumentos especificados pela segunda, todas as informações disponíveis sobre projetos de inovação e produções técnicas (em especial as solicitações ainda em tramitação e não depositadas) relativas aos candidatos,** informações estas que serão utilizadas para a contabilização destas produções;

Obs.-5: O “formulário de informações complementares de Produção Técnica” é parte integrante dos documentos da inscrição (a não apresentação deste formulário na inscrição não a prejudica, porém impede a contabilização das produções que devem ser nele informadas, a menos que estas informações estejam disponíveis na Coordenação de Inovação).



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



Pesos de Orientações

Tipo	Descrição	C_Ext		C_Bio		Eng		C_Sa		C_Agr		C_SAp		C_Hum		L_L_A		Mult	
		IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT	IC	IT
		C	Orientações de doutores concluídas (Orientador principal)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	10,0 (-)	10,0 (-)	4,3 (-)	4,3 (-)	3,0 (-)	3,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)
C	Co-orientações de doutores concluídas (co-Orientador)	5,0 (-)	4,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	2,15 (-)	2,15 (-)	1,5 (-)	1,5 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	3,2 (-)	3,2 (-)
C	Orientações de mestres concluídas (Orientador principal)	5,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	3,0 (-)	3,0 (-)	5,0 (-)	5,0 (-)	3,3 (-)	3,3 (-)	1,5 (-)	1,5 (-)	3,0 (-)	3,0 (-)	3,5 (-)	3,5 (-)
C	Co-orientações de mestres concluídas (co-Orientador)	2,5 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	1,0 (-)	1,0 (-)	1,5 (-)	1,5 (-)	2,5 (-)	2,5 (-)	1,65 (-)	1,65 (-)	0,75 (-)	0,75 (-)	1,5 (-)	1,5 (-)	1,75 (-)	1,75 (-)
C	Orientações de iniciação científica ou tecnológica concluídas	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	0,5 (-)	0,5 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	1,5 (-)	1,5 (-)	0,75 (-)	0,75 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	1,6 (-)	1,6 (-)
C	Supervisões de pós-doutores ou equivalentes concluídas	0,0 (-)	0,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	4,0 (-)	2,0 (-)	2,0 (-)	1,0 (-)	1,0 (-)	2,0 (-)	0,0 (-)	2,6 (-)	2,4 (-)

Obs.-1: Os pesos dos quadros anteriores foram obtidos, tomando-se como base os pesos anteriores das diversas sub-áreas de cada subcomitê/câmara, através de uma revisão/atualização do barema pelos diversos subcomitês, tendo como parâmetro o fato de que a produção de maior pontuação em cada área tivesse o valor dez, além da introdução de tetos em alguns tipos de produção;

Obs.-2: Para o subcomitê multidisciplinar foi adotada uma média aritmética dos pesos dos demais subcomitês, seguido de um procedimento de normalização a fim de conferir o valor dez à maior pontuação;

Obs.-3: Os pesos dos quadros anteriores aplicam-se ao PIBIC (coluna IC) e ao PIBIT (coluna IT, que pondera mais fortemente as produções técnicas e tecnológicas);

Obs.-4: Cada subcomitê deve ter, preferencialmente, uma única câmara, sendo admitido, em casos excepcionais, um máximo de duas câmaras;

Obs.-5: Subcomitês que estão atualmente divididos em duas câmaras poderão ser fundidos em uma única câmara, após análise detalhada da viabilidade desta ação;

Obs.-6: Após o julgamento anual dos Editais PIBIC e PIBIT, as fórmulas serão revisadas e aplicadas para o próximo edital, caso a revisão seja divulgada em data anterior ao lançamento do edital;

Obs.-7: A revisão das fórmulas deverá ser norteadas pelos seguintes princípios: aprimoramento do processo de avaliação; maior uniformização em cada subcomitê, com o objetivo de, dentro do possível, convergir para apenas uma câmara; maior uniformização entre subcomitês/câmaras; escolha de critérios que permitam a extração automática de todas as informações necessárias para os cálculos na Plataforma *Lattes*. Caso isto não seja possível, o subcomitê/câmara deve especificar detalhadamente as informações que os avaliadores deverão obter manualmente;

Obs.-8: Em relação ao aprimoramento do processo de avaliação, devem ser observados os seguintes elementos, entre outros: (a) diminuir os itens do barema para focalizar o que é mais



**Universidade Federal da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação**  
**Coordenação de Iniciação a Pesquisa, Criação e**  
**Inovação**



---

relevante na iniciação científica/tecnológica do estudante de graduação e nos critérios de avaliação de Orientador; (b) construir procedimentos de acompanhamento e critérios que possam considerar a avaliação dos egressos do PIBIC e do PIBIT de forma realimentada na avaliação dos seus antigos Orientadores de iniciação, bem como na avaliação global das políticas de iniciação da UFBA.

O presente documento foi aprovado pela PROPCI-UFBA assessorada pelo Comitê Local na data de 24 de Abril de 2013.